



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO



EDITAL Nº 001/2023

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO (ESO) E TREINAMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO – HV/UFPA**

O Conselho Diretor do Hospital Veterinário Universitário (HV-UFPA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade à resolução nº 02 de 12/03/2019 que define as Diretrizes para a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e à resolução que define as Diretrizes de Treinamento nas dependências do Instituto de Medicina Veterinária (IMV) da Universidade Federal do Pará, torna público a todos os interessados o presente edital de disponibilização de vagas para ESO e treinamento no Hospital Veterinário Universitário. O público alvo são os discentes regularmente matriculados na Faculdade de Medicina Veterinária da UFPA, no período compreendido entre ABRIL a JULHO DE 2023, podendo haver prorrogação.

ÁREA OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS: 10 vagas
 - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO: 10 vagas
 - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS SILVESTRES: 3 vagas (+9 cadastro de reserva)
 - PATOLOGIA CLÍNICA: 2 (duas) vagas
- NÚMERO TOTAL DE VAGAS PARA TREINAMENTO: 34 vagas *

***As vagas serão disponibilizadas conforme o turno e escala a serem estabelecidos pelos supervisores.**

1. Das inscrições

- 1.1** As inscrições estarão abertas no período compreendido de **20 a 24 de maio de 2023**.
- 1.2** Documentação para inscrição: comprovante de matrícula, ficha de inscrição, histórico escolar atualizado.
- 1.3** As inscrições serão admitidas exclusivamente com o envio de toda a documentação ao e-mail **hv.imv.ufpa.treinamentos@gmail.com**, a partir das 8h do dia 20 de maio de 2023 até o limite de 12h do dia 24 de maio de 2023, observando o horário de Castanhal/PA.
- 1.4** Para confirmação de que a inscrição foi recebida, será emitida uma resposta à correspondência eletrônica enviada pelo(a) candidato(a). A resposta será enviada até às 18h de 24 de maio de 2023.
- 1.5** A divulgação de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá via e-mail ao Centro Acadêmico de Medicina Veterinária (CAMEV), ao Instituto de Medicina Veterinária, à Faculdade de Medicina Veterinária e ao e-mail do candidato (conforme endereço informado na ficha de inscrição).

2. Das condições exigidas para a realização do ESO e participação no Treinamento:

2.1 Quanto ao acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da UFPA;
- b) Ter disponibilidade de pelo menos 08 horas semanais e no final de semana de acordo com as escalas para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho;

- c) Cumprir as normas estabelecidas no Regimento do HV, no Plano de contingenciamento do HV para o novo coronavírus, bem como no setor de atuação;
- d) Responsabilizar-se a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho, a ser estabelecido conjuntamente entre supervisor e o discente.

OBS: Terá um espaço ao final do plano de trabalho para assinatura de concordância entre ambos, devidamente datada.

2.2 Quanto ao Supervisor:

- a) Ser médico veterinário com registro no Conselho de Medicina Veterinária e estar em serviço no âmbito do Hospital Veterinário.
- b) Não estar licenciado ou afastado da UFPA, a qualquer título, durante todo o período da execução da ação de treinamento ou ESO;
- c) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho;
- d) Comprometer-se a resguardar os dados relativos à frequência (digital ou física) do treinando e ao final do treinamento enviar à Direção do HV, devidamente assinada;
- e) Elaborar o plano de trabalho junto ao treinando;
- f) Em caso de afastamento temporário legal do supervisor do treinamento ou ESO, por quaisquer motivos, o mesmo deverá informar à Direção do HV sua ausência e o comum consentimento com os demais integrantes do setor para assim assumirem a supervisão do treinando.

3. Do Processo de Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será realizada considerando o quantitativo de vagas com critérios de classificação
1º critério: entrevista; 2º critério: disponibilidade de horário.
- b) Como critério de desempate, serão considerados os critérios: 1º critério de desempate: discente mais antigo no curso; 2º critério de desempate: o discente mais velho.
- c) Serão priorizados os candidatos matriculados no Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), cuja realização ocorra no HV.

4. Cronograma:

Ação	Data: ano 2023
Período de inscrição	20 a 24 de maio
Homologação das inscrições	até 24 de maio: 18h
Período para recurso: inscrições	até 27 de maio: 18h
Resultado do recurso: inscrições	até 28 de maio: 18h
Seleção	29 de maio
Resultado preliminar	até 31 de maio: 18h
Período para recurso: resultado preliminar	até 03 de junho: 18h
Resultado final	até 06 de junho
Início previsto para realização do ESO e treinamento	10 de junho

5. Das disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

- b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão enviar e-mail para hv.imv.ufpa.treinamentos@gmail.com.
- c) A comissão de avaliação do edital será composta por comissão específica com representantes dos setores das respectivas áreas de treinamento.
- d) O treinamento de que trata o presente Edital não configura vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- e) Por conta e a cargo do Instituto de Medicina Veterinária/UFPA/Castanhal, o estudante estará segurado através de Seguro de Acidentes Pessoais da Seguradora com contrato vigente pela UFPA e só poderá iniciar suas atividades no âmbito do HV após o início da vigência do seguro pessoal.
- f) Competirá ao treinando ou aluno de ESO que seja selecionado, a comunicação formal, de modo imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência.
- g) Receberá certificado de conclusão do treinamento, o discente que cumprir, no mínimo, 75% da carga horária prevista para o treinamento.
- h) Os alunos matriculados no ESO, por se tratar de componente curricular obrigatório, não gerará certificado de treinamento, uma vez que estarão submetidos às normas da Resolução N° 02/2019, de 12 DE Março de 2019, a qual define as diretrizes para a realização de Estágio aos discentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará.
- i) O discente que faltar duas vezes, sem comunicação prévia e justificativa, será desligado do treinamento.
- j) A supervisão deve ser exercida por médicos veterinários (técnicos, docentes e residentes).
- k) A supervisão deve ser atestada pelo servidor permanente.
- l) Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Diretor do HV.
- m) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castanhal, 15 de maio de 2023.

Comissão

Cinthia Távora de Albuquerque Lopes
Flávia de Nazaré Leite Barros
Ana Caroline Alves da Silva
Tatiane Teles Albernaz Ferreira



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO

Nome Completo (Legível):		
Endereço:		
Bairro:	CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Telefone para contato em caso de emergência:	
Curso: Medicina Veterinária	Matrícula:	Semestre:
Telefone: ()	Celular: ()	Celular: ()
E-mail:		
Universidade de Origem: Universidade Federal do Pará		
Local do Treinamento:		
Área do Treinamento:		
Supervisor (a definir após a seleção):		
Período do Treinamento:		
Possui vínculo em atividade remunerada (bolsa PIBIC, PIBEX, etc)? () sim () não Se sim, especifique: Orientador: _____ Carga horária semanal disponível para treinamento (mínimo de 8h/semanais): _____		
O ESO será realizado durante o treinamento? () Sim () Não		
Já foi vacinado contra a Covid-19? () Sim () Não. Se sim, quantas doses? _____ *Informação requerida para acompanhamento, pois não se configura critério de seleção do presente Edital.		

Em, ____/____/____

Assinatura do(a) discente